DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023 - Processo nº. 182/2022 - Pregão Presencial n º. 040/2022 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Uso Geral, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital Lote 01 item 152-11,98; 153-1,98; 154-2,47; 280-2,06; 281-0,47 - referente a cota principal, Lote 03 - 102-0,32; 103-1,84; 224-8,73; 292-41,40; 293-9,22; 323-0,29; 324-39,60 – cota principal; Lote 09 9-0,09; 10-0,15; 58-51,30; 76-0,63; 77-1,36; 79-9,90; 107-14,50; 108-3,30; 124-84,60; 156-3,05; 157-4,19; 158-0,40; 159-4,50; 294-5,12; 295-0,65; 296-3,86; 298-18,90; 328-10,80; 329-1,71; 330-0,18; 377-10,31; 396-12,60; 397-0,54 – cota principal, Lote 10 47-5,43; 48-6,84; 49-16,20; 50-0,64; 51-4,41; 52-0,69; 60-22,76; 61-3,25; 67-12,42; 68-4,64; 69-10,55; 70-6,85; 90-34,20; 91-1,62; 92-6,39; 95-9,90; 96-14,40; 97-20,70; 98-0,61; 99-6,30 – cota principal, Lote 24 53-0,24; 54-0,18; 81-0,12; 101-0,94; 151-0,08; 166-0,18; 167-0,32; 168-0,17; 176-3,92; 177-1,25; 178-0,58; 179-0,45; 218-1,98; 219-0,31; 220-0,19; 221-0,27; 265-0,18; 276-0,61; 277-1,24; 301-0,42; 302-0,69; 362-0,36; 363-0,45; 364-0,63 - cota principal, Lote 29 46-0,48; 112-1,14; 195-0,67; 232-0,42; 319-0,85; 359-0,48 referente a cota principal a presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 01/02/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023 - Processo nº. 182/2022 - Pregão Presencial n º. 040/2022 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Uso Geral, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital Lote 02 - item 11-1,0525; 12-1,7991; 13-0,9085; 27-324,0000; 130-1,3493; 191-2,8426; 226-10,7050; 321-20,6904; 343-11,6946; 382-0,0899; 383-3,7332; 392-0,7016; 404-17,9917; 405-0,1439; 406-0,7016 - cota principal; Lote 04 15-5,9488; 35-760,4760; 36-3.833,8791; 37-4.193,8677; 115-1,1789; 135-1,7729; 165-5,7058; 169-53,9982; 170-72,8977; 182-1,3409; 216-4,9408; 217-25,0192; 242-3,6898; 243-13,8595; 305-1,4489; 333-2,3579; 334-2,3219; 350-0,4859; 401-1,6559; 402-0,5219; 403-0,5309 – cota principal, Lote 05 42-0,0899; 43-1,3097; 62-11,7975; 63-71,8848; 64-60,9871; 65-71,8848; 66-60,9871; 141-0,3599; 142-3,9991; 164-17,8962; 189-6,9685; 237-5,5088; 357-3,5992; 358-34,9926; 385-1.784,6246; 388-4,0991 – cota principal, Lote 19 30-1,4427; 31-1,8108 – cota principal, Lote 20 104-0,5124; 143-16,1837; 146-0,8001; 147-15,2846; 148-11,6882; 203-1,5120; 308-90,8086; 309-160,0390; 342-94,4050; 389-8,4874; 395-16,1837 – cota principal, Lote 26 5-1,0702; 6-3,8494; 7-8,2655; 25-0,9983; 26-4,4970; 244-3,8224; 269-0,3057; 270-4,6229; 285-0,1708; 286-5,6842; 287-0,8994; 288-21,5858; 337-13,4911; 338-11,6923 – cota principal, Lote 27 34-0,3600; 75-0,5310; 113-10,7973; 114-0,6118; 144-0,2609; 145-1,7995; 310-0,2069 – cota principal, Lote 30 16-0,7195; 17-9,7290; 73-0,2878; 82-0,6296; 83-17,3683; 184-0,3507; 185-3,0041; 186-0,2608; 187-5,7654; 188-2,0147; 246-1,2690; 247-2,5364; 248-1,1872 – cota principal, Lote 32 14-2,7408; 111-14,3780; 162-0,8986; 378-0,2066; 379-44,0326 – cota principal, Lote 34 40-0,9268; 41-3,0865; 93-14,3977; 94-62,9901; 109-95,3851; 110-105,2835; 133-175,4725; 249-13,4978; 297-29,6953; 311-9,2415; 312-0,2339; 313-6,7399; 318-2,7535; 327-3,5994; 332-8,6836; 339-103,4838; 380-12,5980; 381-0,2879; 398-26,0959 – cota principal a presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 01/02/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023 - Processo nº. 182/2022 - Pregão Presencial n º. 040/2022 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Uso Geral, pelo período

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital Lote 16 1-11,52; 3-4,35; 4-24,68; 132-1,47; 134-17,08; 215-35,13; 250-61,73; 390-3,03; 391-10,43 - cota principal, Lote 18 252-24,67; 253-8,35; 271-31,32; 316-18,95; 317-9,66 – cota reservada, Lote 36 155-0,76; 175-291,64; 325-3,98; 326-5,79; 340-0,07 – cota reservada a presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 01/02/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023 - Processo nº. 182/2022 - Pregão Presencial n º. 040/2022 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Uso Geral, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital Lote 08 100-0,9405; 149-0,2208; 150-1,6356; 229-0,7695; 230-10,1819; 231-0,4007; 233-229.9000; 279-1,0925; 303-1,1698; 304-14,2898; 386-33,2500; 387-19,6278 – cota principal, Lote 12 20-9,4000; 21-12,5210; 22-0,6175; 23-0,4737; 24-12,1038 – cota principal, Lote 14 183-24,6700; 257-5,7570; 258-89,2002; 259-4,9685; 260-8,7113; 261-5,4910; 272-4,1040; 290-14,2300; 291-27,5147; 351-36,0597; 360-762,9469 – cota principal, Lote 25 199-1,8885; 200-0,2617; 238-0,2945; 239-0,2755; 240-2,6030; 241-0,6176 – cota principal, Lote 28 84-0,4462; 125-0,4462; 126-0,2848; 127-2,1470; 128-6,6468; 163-10,4452; 211-5,6687; 212-0,2754; 213-5,0235; 214-17,0920; 251-11,3946; 335-18,0420; 394-1,4915 - cota principal, Lote 31 32-0,2280; 33-0,3325; 190-3,7988 – cota principal a presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 01/02/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2023 - Processo nº. 182/2022 - Pregão Presencial n º. 040/2022 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES EIRELI, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Uso Geral, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital Lote 06 2-15,48; 137-4,58; 138-5,73; 139-4,65; 140-5,00; 222-9,21; 223-10,69; 278-30,49; 344-11,36; 345-0,42; 346-0,17 – cota principal, Lote 22 201-38,34; 263-0,25; 264-9,22; 348-0,36; 349-6,66 – cota principal, Lote 23 204-0,15; 205-0,68; 207-0,60; 234-55,98; 235-55,90; 274-0,40; 275-0,35 – cota principal a presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 01/02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023 - Processo nº. 182/2022 - Pregão Presencial n º. 040/2022 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Uso Geral, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital Lote 07 18-11,75; 19-2,24; 44-3,60; 45-1,08; 55-0,52; 56-0,23; 57-0,25; 59-1,80; 86-0,87; 87-0,61; 88-0,48; 89-0,64; 160-25,23; 161-2,70; 282-2,70; 283-1,59; 284-31,53; 314-30,63; 315-11,68; 352-0,20 – cota principal, Lote 13 194-18,00; 273-23,90; 299-10,87 – cota principal, Lote 17 74-0,30; 78-13,00; 198-14,00; 225-29,00; 245-19,00; 262-0,44; 322-6,00; 355-5,00; 361-2,50 – cota principal, Lote 21 180-1,20; 254-0,31; 255-0,33; 256-0,37; 320-2,00; 347-1,84 – cota principal, Lote 35 105-18,00; 106-1,84; 116-3,67; 129-45,95; 173-4,89; 174-2,56; 192-8,76; 193-20,50; 289-20,70; 300-8,00; 306-7,05; 307-13,50 – cota principal a presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 01/02/2023.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 2ª Reunião Extraordinária, a ser realizada presencialmente, na data de 23 de fevereiro de 2023, às 13:30h, na Casa dos Conselhos (Avenida Marina, nº 07 – Centro – Mongaguá).

Assuntos pautados:

1º - Prestação do Poder Público Municipal referente aos recursos recebidos oriundos do FEAS.

2º - Prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil, referente aos recursos recebidos oriundos do FEAS;

3º Reprogramação dos recursos oriundos do FEAS;

Mongaguá, 14 de fevereiro de 2023

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ PREFEITURA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 002/2023

16 de FEVEREIRO DE 2023 – 9h00m

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290, de 1º de outubro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2.293, de 04 de dezembro de 2008, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 02ª Reunião Extraordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, na data de **16 de fevereiro de 2023** (quinta-feira) às **09h00m** em primeira chamada.

Convidamos toda a população para participar de forma presencial ou online no link:

https://us04web.zoom.us/j/79873965139?pwd=2LfTHnr6tlqP8NMHF7U3ClsXei5bC7.1

ID da reunião: 798 7396 5139

Senha de acesso: conselhos

Assuntos pautados:

1º Regimento Interno;

2º Documentos para o MP.

Mongaguá, 14 de fevereiro de 2023.

MARCIA VALERIA SANTANA
Presidente CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

Resolução Nº 1 de 14 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a alteração de Conselheiros

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290, de 1º de outubro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2.293, de 04 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a exclusão e inclusão dos seguintes Conselheiros:

I – Representando a Diretoria de Municipal Assistência Social: exclusão da Conselheira titular Patrícia Roberta Ferreira de Souza; inclusão do Conselheiro Titular Maysa Riyuzo de Almeida Franco;

II – Representando a Diretoria Municipal de Assistência Social: exclusão da Conselheira suplente Suellen Rezende de Oliveira; inclusão da Conselheira Suplente Carlos Augusto Santos Barbosa;

III- Representando a Diretoria Municipal de Educação: exclusão da Conselheira Titular Paula Cristina Pereira de Lima; inclusão do Conselheiro Titular Willian Santos Cavalheiro;

IV – Representando a Diretoria Municipal de Educação: exclusão da Conselheira Suplente Jucinéia Oliveira Alves Ferreira; inclusão do Conselheiro Suplente Ernesto Jacinto Neto;

V – Representando a Diretoria Municipal de Cultura: exclusão da Conselheira Suplente Helena Moreira de Freitas; inclusão da Conselheira Suplente Heloísa Helena de Melo Pereira;

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

VI – Representando a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE: exclusão da Conselheira Titular Flávia Cavalcanti dos Santos; inclusão da Conselheira Titular Erica Amorim;

VII – Representado a Associação Amor é Vida; exclusão da conselheira Titular Adriana da Costa Santos Camargo; inclusão da conselheira Titular Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo;

VIII – Representando a Associação Amor é Vida: exclusão da Conselheira Suplente Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo; inclusão do Conselheiro Suplente Rafael Takashi Bento;

IX – Representando a Associação Sete Montanhas de Beneficiência: exclusão da Conselheira Titular Gisele Cardoso Brito da Silveira; inclusão da Conselheira Maria Aparecida Freire;

X – Representando o Fundo Social: exclusão do Conselheiro Titular Anizio Pereira de Santana Neto; troca da Conselheira Suplente Monica Melo Gomes da Costa para Conselheira Titular; inclusão da Conselheira Suplente Rosimeire de Jesus Santos.

Art. 2º – As alterações ficarão condicionadas à publicação da respectiva portaria executiva.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do CMDCA
Márcia Valéria Santana

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal do Idoso – CMI

C.M.I.
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MONGAGUÁ

Pauta da 2ª Reunião Ordinária 2023

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.870/2000 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 2ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos Avenida Marina Nº7 salas 01 e 02 ou **online** na plataforma Zoom no link a seguir, na data de **16 de Fevereiro de 2023** (quinta-feira) às **14h00min** em primeira chamada.

Aproveito a oportunidade para comunicar que, seguindo o Regimento Interno do CMI, o conselheiro que faltar 3 reuniões seguidas ou 5 reuniões intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato.

Link da reunião:
https://us04web.zoom.us/j/72554167812?pwd=Y0dGSm1QNVA5ZVRIU3dTNWlnbTIxUT09

ID da reunião: **725 5416 7812**

Senha de acesso: **conselho**

Assuntos pautados:

1. Leitura de Correspondência;
2. Regularização de ILPI;
3. Técnicos do CREAS;
4. Denúncias;
5. Informes diversos.

Mongaguá, 14 de Fevereiro de 2023.

Claudia Carlos Sartori
Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 - CNPJ:46578506/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — Page 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 3265, Data: 29/11/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	ENSINO
SUB UNIDADE	00	ENSINO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO ENSINO	12.122.0011.2051.0000						784.000,00
3 DESPESAS CORREN'						784.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					536.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01 00 0	3.1.90.11.00	420.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01 00 0	3.1.90.13.00	115.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		01 00 0	3.1.90.16.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					248.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01 00 0	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01 00 0	3.3.90.39.00	210.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		01 00 0	3.3.90.40.00	8.000,00			
COBERTURA DAS QUADRAS ESCOLARES	12.361.0011.1008.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		01 00 0	4.4.90.51.00	100.000,00			
CONSTRUÇÃO E REEST. ESCOLA ENS. FUNDAMENTAL	12.361.0011.1009.0000						4.250.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						4.250.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.250.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		01 00 0	4.4.90.51.00	4.200.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		05 13 0	4.4.90.51.00	50.000,00			
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0011.1010.0000						650.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						650.000,00	
4 INVESTIMENTOS					650.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01 00 0	4.4.90.52.00	600.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		05 13 0	4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0011.2052.0000						15.532.000,00
3 DESPESAS CORREN'						15.502.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.050.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01 00 0	3.1.90.11.00	700.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01 00 0	3.1.90.13.00	200.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		01 00 0	3.1.90.16.00	100.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		01 00 0	3.1.90.94.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.452.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01 00 0	3.3.90.30.00	3.500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		05 13 0	3.3.90.30.00	500.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		01 00 0	3.3.90.31.00	120.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		05 13 0	3.3.90.32.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01 00 0	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01 00 0	3.3.90.39.00	8.100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05 13 0	3.3.90.39.00	700.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		01 00 0	3.3.90.40.00	600.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		01 00 0	3.3.90.46.00	2.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		01 00 0	3.3.90.48.00	700.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01 00 0	3.3.90.92.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01 00 0	4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	12.361.0011.2053.0000						7.337.000,00
3 DESPESAS CORREN'						7.337.000,00	

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 - CNPJ:46578506/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 3265, Data: 29/11/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	ENSINO
SUB UNIDADE	00	ENSINO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	12.361.0011.2053.0000						7.337.000,00
3 DESPESAS CORREN'						7.337.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.550.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01 00 0	3.1.90.11.00	1.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01 00 0	3.1.90.13.00	330.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		01 00 0	3.1.90.16.00	200.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		01 00 0	3.1.90.94.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.787.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01 00 0	3.3.90.30.00	1.000.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		05 00 0	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		05 13 0	3.3.90.30.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01 00 0	3.3.90.39.00	4.000.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05 13 0	3.3.90.39.00	200.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		01 00 0	3.3.90.40.00	6.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		01 00 0	3.3.90.46.00	1.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		01 00 0	3.3.90.48.00	70.000,00			
DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO	12.361.0011.2093.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN'						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01 00 0	3.3.90.39.00	20.000,00			
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - PRÉ-ESCOLA	12.365.0011.1012.0000						550.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						550.000,00	
4 INVESTIMENTOS					550.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01 00 0	4.4.90.52.00	550.000,00			
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CRECHE	12.365.0011.1013.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		05 13 0	4.4.90.52.00	100.000,00			
CONSTRUÇÃO E/OU REEST UNID ENSINO INFANTIL	12.365.0011.1034.0000						1.800.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.800.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.800.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		01 00 0	4.4.90.51.00	1.800.000,00			
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12.365.0011.2055.0000						6.261.000,00
3 DESPESAS CORREN'						6.251.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					280.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01 00 0	3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01 00 0	3.1.90.13.00	50.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		01 00 0	3.1.90.16.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		01 00 0	3.1.90.94.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.971.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01 00 0	3.3.90.30.00	1.500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		05 13 0	3.3.90.30.00	700.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01 00 0	3.3.90.39.00	2.300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05 13 0	3.3.90.39.00	1.300.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		01 00 0	3.3.90.40.00	60.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		01 00 0	3.3.90.46.00	1.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		01 00 0	3.3.90.48.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01 00 0	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01 00 0	4.4.90.52.00	10.000,00			

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 - CNPJ:46578506/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 3265, Data: 29/11/2022**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	ENSINO
SUB UNIDADE	00	ENSINO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12.365.0011.2055.0000						6.261.000,00
MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - CRECHE	12.365.0011.2056.0000						6.457.000,00
3 DESPESAS CORREN'						6.452.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					300.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01 00 0	3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01 00 0	3.1.90.13.00	50.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		01 00 0	3.1.90.16.00	25.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		01 00 0	3.1.90.94.00	25.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.152.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01 00 0	3.3.90.30.00	1.200.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		05 00 0	3.3.90.30.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		05 13 0	3.3.90.30.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01 00 0	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01 00 0	3.3.90.39.00	3.500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05 13 0	3.3.90.39.00	500.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		01 00 0	3.3.90.40.00	66.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		01 00 0	3.3.90.46.00	1.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		01 00 0	3.3.90.48.00	350.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01 00 0	4.4.90.52.00	5.000,00			
INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO	28.843.0011.2054.0000						180.000,00
3 DESPESAS CORREN'						180.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					180.000,00		
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		01 00 0	3.1.90.01.00	180.000,00			
INATIVOS E PENSIONISAS - ENSINO INFANTIL	28.843.0011.2057.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORREN'						70.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					70.000,00		
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		01 00 0	3.1.90.01.00	70.000,00			
TOTAL							44.091.000,00